



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

No dia 01 de abril de 2025, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com as presenças de 5 vereadores: Romildo Antonio da Silva, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, João Victor Ramos, que participou remotamente, José Carlos Ferreira Dias, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Romildo Antonio da Silva. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.529/2025** - Autoria: Rodrigo Guarnieri Albino - Assegura o uso de vagas preferenciais de estacionamento à pessoa com fibromialgia. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU n.º 11/2025; (o vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho recusou assinatura do parecer, justificando que o projeto se encontra em condição de inconstitucionalidade, por violação ao princípio da Separação de Poderes);
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.607/2025** - Autoria: Leandro Jeronimo Basson - Regulamenta o transporte remunerado individual de passageiros por meio de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU n.º 9/2025;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.619/2025** - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos - Prevê a divulgação dos custos e base para a formulação da tarifa do transporte público urbano municipal, intermunicipal e metropolitano; e revoga a Lei n.º. 4.503/1994, correlata. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU n.º 12/2025;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.624/2025** - Autoria: Romildo Antonio da Silva - Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para vedar a locação para empresas instaladas em locais irregulares. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU n.º 10/2025.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Romildo Antonio da Silva
Presidente

**Henrique Carlos Parra Parra
Filho**
Membro

Leandro Jeronimo Basson
Membro

João Victor Ramos
Membro

José Carlos Ferreira Dias
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F0F1-4B5F-4DAA-C1C1

